



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PENHA

PORTARIA N. 17/2022

Autoriza servidor a expedir alvarás nos processos que tramitam na Vara Única da comarca de Penha.

A doutora Aline Vasty Ferrandin, Juíza de Direito e Diretora do Foro da comarca de Penha, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a prioridade a ser observada na tramitação e no cumprimento dos alvarás judiciais, nos termos do art. 282 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça;

CONSIDERANDO a Decisão 6741248 nos autos SEI! 0042803-90.2022.8.24.0710 (Pedido de Cooperação Jurisdicional);

RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor **Márcio César Cipriani**, matrícula 19.162, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário Auxiliar e do cargo comissionado de Assessor Técnico, lotado na Diretoria de Suporte à Jurisdição do Primeiro Grau, a realizar a expedição dos alvarás judiciais nos processos que tramitam na Vara Única da comarca de Penha, pelo prazo de 6 (seis) meses.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Penha, 25 de novembro de 2022.

Aline Vasty Ferrandin
Juíza de Direito e Diretora do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Aline Vasty Ferrandin, Juíza de Direito de Entrância Inicial**, em 27/11/2022, às 12:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **6791784** e o código CRC **9B30A57F**.

0032964-41.2022.8.24.0710

6791784v8